BELO JARDIM
PREFEITURA MUNICIPAL
CADA DIA MELHOR

LEI Nº 2130 /2014, de 16 de maio de 2014.

EMENTA: Denomina a Rua Projetada 07 do Loteamento Heliópolis, Bairro Euno Andrade, nesta cidade, de Rua **"José Antonio Ramos"**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 07 do Loteamento Heliópolis, Bairro Euno Andrade, nesta cidade, de Rua **"José Antonio Ramos"**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 16 de maio de 2014.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito

CÂMARA MUN. DE
BELO JARDIM
RECEBIDO EM:
22/05/14